

## Autorização n.º 0018/M/AMP

A empresa **António Atalaia - Viagens e Turismo, Lda**, com sede em R. Central, n.º 1287, concelho de Lever, titular do NIPC **501917829** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200108**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **1 - Lever (Santo) - Ribeirinho** com origem em **Lever (Santo)** e destino em **Ribeirinho**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0018/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

vii. N° de passageiros\*km transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** António Atalaia - Viagens e Turismo, Lda

**linha** 0001 - Lever (Santo) - Ribeirinho

**origem** Lever (Santo)

**destino** Ribeirinho





Autorização n.º 0018/M/AMP

anexo 3  
paragens

<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
António Atalaia - Viagens e Turismo, Lda	0001 - Lever (Santo) - Ribeirinho	Ida

<b>ordem</b>	<b>designação</b>	<b>localização</b>	<b>distância (m)</b>	<b>distância acum. (m)</b>
1	SANTO	RUA CENTRAL		
2	IGREJA VELHA	AVENIDA IGREJA VELHA	211	211
3	RIBEIRINHO	AVENIDA BEIRA RIO	1386	1597





Autorização n.º 0018/M/AMP

anexo 3  
paragens

operador:	linha:	sentido:
António Atalaia - Viagens e Turismo, Lda	0001 - Lever (Santo) - Ribeirinho	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	RIBEIRINHO	AVENIDA BEIRA RIO		
2	IGREJA VELHA	AVENIDA IGREJA VELHA	1202	1202
3	SANTO	RUA CENTRAL	211	1413



OPERADOR:

ANTÓNIO ATALAIA - VIAGENS E TURISMO, LDA.

LINHA:

1- LEVER (SANTO) - RIBEIRINHO

# HORÁRIO

PERÍODO:

PARAGENS (\*)

Lever (Santo)  
Igreja Velha  
Ribeirinho

12:45  
12:50  
12:55



PARAGENS (\*)

Ribeirinho  
Igreja Velha  
Lever (Santo)

13:05  
13:10  
13:15



OBS: Efetua-se somente durante os dias de aulas

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0018/MI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António Atalaia - Viagens e Turismo, lda.  
LINHA: 1 - Lever (Santo) - Ribeirinho

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Santo	
1,00 Igreja Velha	
1,00 1,00 Ribeirinho	

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada





Autorização n.º 0018/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António Atalaia - Viagens e Turismo, lda.  
LINHA: 1 - Lever (Santo) - Ribeirinho

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Santo  
18,05 Igreja Velha  
18,05 18,05 Ribeirinho

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens